



DOE PA nº 33.967 DE 02.09.2019
BOLETIM INFORMATIVO nº 009/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 332/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer aos policiais civis e agentes de segurança pública do estado do Pará, o conhecimento de técnicas e procedimentos utilizados na identificação veicular automotor, com ênfase na procedência e detecção de fraudes veiculares;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Investigação de Fraudes em Veículos Automotores 2019, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 28 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Projeto do Curso de Investigação de Fraudes em Veículos Automotores 2019, com carga horária de 25 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social